



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 160/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 6ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE GARANHUNS - PE, o(a)
servidor(a) ANA LÚCIA FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI, Matrícula Nº.
2.286, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com
ônus para o Órgão de Origem mediante ressarcimento, de acordo com o Art.
38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no
período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito